



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO VII - Portaria nº 351/2021

Termo de Eliminação de Documentos

Processo: 06486.2023-9

No período de 26 de fevereiro de 2024 a 3 de maio de 2024, a Chefe de Cartório ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA, a técnica judiciária Allana Stefanny Silva, a servidora requisitada Eva Jacob de Almeida e o estagiário Vinícius de Almeida Santos, todos lotados na 3ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, unidade responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/03ZE (SEI nº 06486.2023-9), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Excelentíssima Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Drª SERLY MARCONDES ALVES, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 25/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nº 4018/2023, de 9/11/2023, páginas 45/46, que transcorreu sem oposição ao edital ou solicitação de alienação de documentos, de modo que o tratamento dado aos documentos após descaracterização foi o descarte, mediante coleta comum do serviço público de Rosário Oeste; procedeu-se à eliminação de 188 (cento e oitenta e oito) caixas-arquivo e 2 (dois) envelopes de documentos integrantes do acervo da 3ªZE, relativos às classes/subclasses dos conjuntos documentais e ao período abaixo indicados:

ASSUNTO				FASE CORRENTE		FASE INTERMEDIÁRIA		OBSERVAÇÃO
Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Observações e/ou Justificativas
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes	
1	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral	2004	2017	113		
2	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Títulos não procurados	2013	2016	1		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

3	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos de Votação e Folha de não votantes	2004	2014	37		
4	Apuração	3-1-5-3	Atas MRV, Boletins de Urna, Boletins e formulários de Justificativa, Zerézimas, Relatórios de Alimentação de mesários, transporte e Carga e Lacre	2004	2016	13		Não houve impugnação das atas
5	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Multas pagas, Dispensa de pagamento de multa, Justificativa de ausência às urnas,	2008	2017	11		
6	Movimentação	1-3-4-3	Termo de Transferência Interna e Guia de remessa de material	2008	2016	1	2	
7	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	3-1-4	Instrução sistemas eleitorais; Relação de veículos locados e emprestados; Vistoria locais de votação; Relatório de afixação, cartilhas de orientação servidores e manual de mesário; Relatório de eleitores; Atas de cerimônia de carga e lacre	2008	2014	3		As cartilhas e manuais são os materiais gráficos padronizados produzidos pelo TSE, não foram produzidos pelo cartório
8	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-2-1	Lista de apoioamento e Solicitação de informações de Partidos	2007	2011	2		
9	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	3-2-2-1	Relatório mensal de atividades do cartório - elaborada pela Corregedoria	2011	2011		2	
10	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Carta de convocação de mesários e Lista de	1996	2012	5		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

			presença em treinamento, certificado de participação em treinamento,					
11	Filiação partidária	3-2-4-1	Filiação partidária	2008	2009	1		

Rosário Oeste, 3 de maio de 2024.

ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE

Juiz Eleitoral da 3ª ZE – Rosário Oeste

ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA

Analista Judiciário e chefe de cartório da 3ªZE – Rosário Oeste